



CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA  
Estado do Rio de Janeiro

**LEI N.º 3.362/2022**

17 de março de 2022

Vereador Eduardo Martinez Rodriguez Hanke

**EMENTA: DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO DE SEGURANÇA NAS PRINCIPAIS ESTRADAS, RUAS, RODOVIÁRIAS, ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**Art. 1º** Esta Lei torna obrigatória e permite a instalação de câmeras de monitoramento de segurança nas principais Estradas, Ruas, Rodoviárias, e de todas as Escolas públicas municipais.

Parágrafo único. A instalação do equipamento citado no caput considerará proporcionalmente suas características territoriais e dimensões, respeitando as normas técnicas exigidas.

**Art. 2º** Cada localidade terá, no mínimo, duas câmeras de segurança que registrem permanentemente as suas áreas de acesso e principais instalações internas, bem como nas estradas que dão acesso à cidade haverá quantidade de câmeras necessárias a possibilitar a identificação dos veículos que chegam e que saem do município.

Parágrafo único. O equipamento citado no caput deste artigo apresentará recurso de gravação de imagens em alta resolução.

**Art. 3º** Os locais situadas em áreas em que foram constatados os mais altos índices de violência e criminalidade terão prioridade na implantação do equipamento.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução do disposto nesta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam - se as disposições em contrário

Sala das Sessões, 17 de março de 2022.

José Reinaldo Alves Bastos  
PRESIDENTE

Bernardo Souza Machado  
VICE - PRESIDENTE

Fabiani Medeiros Silva  
1º SECRETÁRIO

Eduardo Martinez Rodriguez Hanke  
2º SECRETÁRIO

Usando das atribuições que me são conferidas SANCIONO a presente Lei. Extraíam-se cópias para as devidas publicações.

Gabinete do Prefeito, em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
Luiz Fernando Furtado da Graça - Prefeito Municipal

**Boletim Oficial 1751**